

Os Adventistas e a Política

Voto 2020-138 DSA



Como adventistas do sétimo dia, esperamos o breve retorno de nosso Senhor Jesus Cristo e ansiamos por aquela pátria eterna “da qual Deus é o arquiteto e edificador” (Hebreus 11:10). Aceitamos igualmente o desafio de ser “sal da terra” e “luz do mundo” (Mateus 5:13-14). Assim sendo, assumimos tanto o compromisso de pregar o evangelho com seus valores eternos quanto o dever de ser relevantes e servir às comunidades em que estamos inseridos, tornando-as lugares melhores.

“A Igreja Adventista tem procurado, desde seu início, seguir o exemplo de Cristo ao advogar a liberdade de consciência como parte integral de sua missão evangélica. “À medida que o papel da igreja na sociedade se expande, é apropriado declarar os princípios que guiam nossa igreja em sua extensão mundial nos contatos com os governos das regiões nas quais operamos” (*Declarações da Igreja*, p. 154). Portanto, como Igreja estamos determinados a cumprir nossos deveres institucionais e individuais, desenvolvendo relacionamentos saudáveis com os governos estabelecidos.

Este documento foi preparado para servir como um guia conciso e unificado sobre o pensamento da Igreja quanto às questões políticas. Ele será útil para pastores, servidores e membros, indicando o posicionamento adequado nessa esfera. Não pretende substituir os conselhos divinos, mas sim expressar claramente a compreensão que a Igreja tem no momento acerca do relacionamento institucional com os poderes públicos e os assuntos políticos, bem como os deveres de seus membros como cidadãos.

1. Os adventistas e a política partidária

Existem alguns princípios fundamentais que regem a posição da Igreja Adventista do Sétimo Dia sobre política. Um deles é o princípio da separação entre Igreja e Estado, o que leva cada uma dessas entidades a cumprir suas respectivas funções sem interferir nas atividades da outra. A Igreja acredita que adotar uma postura que não envolva filiação partidária ou qualquer tipo de compromisso com partidos políticos é uma das maneiras de manter esse princípio. Tal prática deve nortear não apenas a organização adventista em todos os seus níveis administrativos, mas também as instituições por ela mantidas, seus pastores e servidores.

A Igreja encontra nos ensinamentos do Senhor Jesus e dos apóstolos base segura para evitar qualquer militância político-partidária institucional. O cristianismo apostólico cumpriu sua missão evangélica sob as estruturas opressoras do Império Romano sem se

voltar contra elas. O próprio Cristo afirmou que Seu reino “não é deste mundo” e que, portanto, os Seus “ministros” não empunham bandeiras políticas (João 18:36). Qualquer posicionamento ou compromisso com legendas partidárias dificultaria a pregação do evangelho a todos indistintamente.

Por outro lado, a Bíblia não isenta a comunidade de crentes dos deveres civis, e isso está evidente na ordem de Jesus: “Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus” (Marcos 12:17). O Novo Testamento apresenta várias orientações sobre o dever cristão de reconhecer e respeitar os governos e as autoridades (Romanos 13:1-7; Tito 3:1-2; 1 Pedro 2:13-17). Somente quando os poderes temporais impõem transgressão às leis divinas é que o cristão deve assumir a postura de antes “obedecer a Deus do que aos homens” (Atos 5:29).

Assim, a Igreja Adventista do Sétimo Dia:

- Reconhece as obrigações do exercício da cidadania, mas não possui nem mantém partidos políticos, não se filia a eles, tampouco repassa recursos denominacionais para atividades dessa natureza. Por adotar uma postura apartidária, respeita as autoridades constituídas, mas não participa de qualquer atividade político-partidária.
- Entende a importância do processo democrático, todavia não permite que em seus templos, sedes administrativas e instituições sejam realizadas reuniões com finalidades eleitorais, seja para promoção de candidatos (membros e não membros da igreja) ou de partidos políticos.
- Respeita as pessoas eleitas para os diferentes cargos públicos, no entanto não possui uma bancada de parlamentares, não investe na formação de lideranças partidárias e nem trabalha para esse fim.

2. Os adventistas e as eleições

Os adventistas reconhecem a autoridade profética e a influência da vida e obra de Ellen G. White, mensageira e cofundadora da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Seus escritos não substituem a Bíblia, mas têm servido para aprofundar a compreensão das Escrituras Sagradas. Isso ocorre também em assuntos relacionados com a esfera pública.

Em um de seus diários ela registrou que, em determinada reunião, os pioneiros adventistas consideraram demoradamente a questão de votar. Depois de serem mencionadas algumas opiniões, ela escreveu: “Eles acham que é direito votar em favor dos homens defensores da temperança governarem em nossa cidade, em vez de, por seu silêncio, correr o risco de serem eleitos homens intemperantes” (*Mensagens Escolhidas*, v. 2, p. 337).

Em outra oportunidade, encontramos Ellen G. White assumindo uma clara posição sobre a participação dos membros da igreja na escolha de candidatos que pudessem favorecer a aprovação de leis que combatessem a venda de bebidas alcoólicas. Nessa ocasião, ela destacou que cada cristão tem a responsabilidade de exercer toda influência possível para estabelecer leis com o propósito de conter essa atividade destruidora da saúde e das famílias. Escreveu ela: “Todo indivíduo exerce uma influência na sociedade. Em nossa terra favorecida, todo eleitor tem de certo modo voz em decidir que espécie de leis hão de reger a nação. Não deviam sua influência e voto ser postos do lado da temperança e da virtude?” (*Obreiros Evangélicos*, p. 387).

Esses textos deixam claro que cada adventista deve exercer o direito ou o

dever de votar, usando essa prerrogativa para eleger pessoas que promovam conceitos em favor da saúde e da qualidade de vida. Certamente isso envolve a preferência por candidatos que também promovam outros princípios e valores bíblicos praticados e defendidos pelos adventistas e que podem se tornar um benefício para toda a população.

Assim, Igreja Adventista do Sétimo Dia:

- Recomenda que seus membros cumpram o direito ou o dever do voto, desde que nessas ocasiões não haja qualquer incompatibilidade com os princípios bíblicos defendidos pela Igreja.
- Orienta que seus membros votem de acordo com a consciência individual, que escolham candidatos que defendam os princípios da qualidade de vida e da saúde, do modelo bíblico de família, dos valores éticos e morais, da liberdade religiosa e da separação entre Igreja e Estado.
- Determina que pastores, outros obreiros, jubilados com credencial especial, funcionários da organização, líderes locais e membros não apresentem e não promovam candidatos nos templos, em suas sedes administrativas, unidades educacionais, de saúde, e em quaisquer outras instituições, seja nos cultos ou em programas promovidos e realizados pela denominação.
- Veda o uso do dízimo e de quaisquer outros recursos denominacionais para financiar candidatos, campanhas eleitorais ou partidos políticos.
- Repudia e não autoriza o recebimento de vantagens e benefícios pessoais ou institucionais ilícitos, indevidos ou em desacordo com os regulamentos eclesiástico-administrativos. Para conhecer os critérios oficiais da Igreja sobre condições para recebimento de fundos governamentais, ler o tópico que trata desse assunto no livro *Declarações da Igreja*, página 157.
- Não usa, não fornece e nem autoriza o fornecimento de dados cadastrais ou de qualquer outra natureza para o envio de propaganda eleitoral aos seus membros.
- Não autoriza a impressão de propaganda ou material de cunho político em suas editoras, nem o uso de espaço publicitário em seus periódicos para veiculação de propaganda eleitoral. Fica igualmente não autorizado o uso da internet, rádio, televisão e publicações da Igreja e de suas instituições para esse mesmo fim, salvo quando impostas obrigatoriamente por lei, como no caso da Rádio e TV Novo Tempo.
- Não autoriza o uso do espaço físico de seus templos, sedes administrativas e instituições para qualquer tipo de propaganda político-partidária-eleitoral.
- Não aprova que sejam organizados encontros e reuniões por pastores, outros obreiros, jubilados com credencial especial e funcionários da organização, com propósitos político-partidários, seja em ambientes públicos ou privados.
- Determina, clara e expressamente, quem deve falar em nome da Igreja para comunicar-se com os órgãos de imprensa e demais meios. Pastores e servidores, editores das casas publicadoras, apresentadores da Rádio e TV Novo Tempo, jornalistas, assessores de imprensa e comunicadores não estão autorizados a escrever, postar e falar em nome dos adventistas sobre temas políticos, e devem ter constante cuidado para não dar declarações que demonstrem preferências por ideologias, candidatos ou partidos.

3. Candidatos que são adventistas

Entre os direitos do cristão adventista no exercício da cidadania está o de ocupar cargos públicos, eletivos ou não. O Antigo Testamento menciona exemplos de

peças que exerceram funções de grande projeção nos governos de sua época. Por exemplo, José foi primeiro-ministro do Egito (Gênesis 41:38-46) e, tendo sido colocado por Deus no comando dessa nação, se manteve puro e fiel na corte do rei e foi “um representante de Cristo” junto aos egípcios (*Patriarcas e Profetas*, p. 369). Daniel exerceu importantes cargos governamentais em Babilônia sob os reinados de Nabucodonosor, Belsazar, Ciro e Dario, e, com lealdade incondicional aos princípios divinos, ele e seus companheiros foram embaixadores do verdadeiro Deus nas cortes desses reis.

É interessante notar que José e Daniel foram nomeados para funções públicas diretamente pelos próprios monarcas. Hoje, na maioria das democracias modernas, oficiais públicos tanto podem ser nomeados como podem ser eleitos por voto popular. A Igreja Adventista do Sétimo Dia respeita a decisão de seus membros de ocuparem cargos públicos, seja por meio de processo eleitoral ou por nomeação direta. Reconhece também que, como nos tempos de José, Daniel e Ester, a sociedade pode ser beneficiada pelo bom exemplo de políticos religiosos que exerçam suas atividades dignamente, sem comprometer princípios cristãos, ao mesmo tempo em que dão um bom testemunho da fé e promovem os valores bíblicos.

Assim, a Igreja Adventista do Sétimo Dia:

- Determina que candidatos que são adventistas não usem o púlpito nem programas oficiais da igreja para pedir votos.
- Solicita que os membros que se candidatarem a cargos públicos eletivos deixem suas funções na igreja local durante o período de campanha.
- Estabelece que pastores, outros obreiros e funcionários que decidirem lançar candidatura devem se desvincular obrigatoriamente do trabalho na organização adventista.
- Estabelece que pastores e outros obreiros que decidirem atuar em qualquer trabalho direta ou indiretamente relacionado à política partidária, como assessorias, propaganda, publicidade, ou outras atividades afins, devem se desvincular obrigatoriamente do trabalho na organização adventista.
- Estabelece que pastores jubilados com credencial especial que decidirem lançar candidatura ou atuar em qualquer trabalho direta ou indiretamente relacionado à política partidária, como assessorias, propaganda, publicidade, ou outras atividades afins, tenham sua credencial suspensa, enquanto durar esse envolvimento.
- Reconhece que, quando membros adventistas se candidatarem a cargo eletivo com mandato, serão candidatos exclusivamente do partido político ao qual se filiarem e nunca candidatos da Igreja Adventista.
- Estabelece que, quando surgirem situações em que candidatos, membros da igreja ou não, no exercício do mandato, estiverem concorrendo à reeleição ou a qualquer outro cargo público eletivo, serão tratados de acordo com as orientações deste documento.
- Orienta aos administradores das Associações/Missões e Uniões a serem cautelosos quando consideraram apropriado informar às lideranças eclesiais locais (pastores e anciãos) sobre a candidatura de membros adventistas. Que o façam com prudência, sem pedir votos, com toda discrição que a situação exige e em circunstâncias que não contrariem as diretrizes deste documento.
- Não autoriza que seus membros, quer sejam oficiais públicos, candidatos ou aqueles que tiverem sido eleitos, representem ou falem oficialmente em nome da Igreja Adventista no exercício de suas funções.

4. Os adventistas e as manifestações em mídias sociais

O avanço da tecnologia digital em todas as áreas da vida humana, inclusive na discussão da temática político-partidária, é fato inegável e, de certa forma, ilimitado. Como ambiente de manifestações relacionadas a partidos, candidatos e eleições, as mídias sociais propiciam muitos debates, mas também apresentam acusações mútuas e a propagação de dados inverídicos. Essas acusações são caracterizadas pelas legislações nacionais como ofensas à honra, sujeitando seus propagadores a penalidades.

A livre expressão do pensamento, especialmente em relação às questões políticas, implica profunda responsabilidade, podendo gerar consequências indesejáveis decorrentes da veiculação de conteúdos inadequados. Ainda que as postagens e opiniões de seus membros não reflitam necessariamente o pensamento da Igreja, muitas vezes as manifestações individuais são tidas como se fossem o posicionamento oficial da organização adventista sobre o assunto.

Assim, a Igreja Adventista do Sétimo Dia:

- Orienta a todos os que têm vínculo religioso/missionário ou laboral com a organização adventista que não postem nas mídias sociais nem encaminhem mensagens com opiniões ou manifestações sobre política partidária nem opções de candidatos a cargos eletivos, especialmente em período de eleições.
- Recomenda que membros adventistas das congregações locais sejam muito prudentes ao se envolver em posicionamentos e discussões nas mídias sociais a respeito de política, partidos e eleições. Há outros temas de relevância espiritual e missionária que merecem atenção maior por parte dos que compreendem seu papel como multiplicadores do evangelho.
- Reconhece o valor da veiculação nas mídias sociais de conteúdos que motivem boas iniciativas em favor das pessoas, como forma de contribuir para o bem-estar de todos. A própria organização adventista, quando julgar necessário, expressará seu posicionamento acerca de temas de interesse social, cumprindo seu papel de ser uma voz de esperança na sociedade.

5. Os Adventistas e as manifestações públicas

A crescente onda de manifestações públicas exige reflexão e respostas sobre as seguintes questões: Os cristãos deveriam participar desses atos públicos? Obreiros da linha ministerial, da linha missionária, jubilados com credencial especial e funcionários da organização adventista deveriam sair às ruas e apoiar protestos populares?

Como Igreja, respeitamos o direito de expressão e as reivindicações pacíficas e legítimas. Afinal, nós também temos saído às ruas para chamar a atenção, por exemplo, contra a violência, por meio do projeto Quebrando o Silêncio e outras atividades. Portanto, não pensamos ser errado defender pacificamente ideias e ideais. Todavia, somos contra toda forma de expressão que lance mão da violência, física ou verbal; contra o vandalismo e a destruição do patrimônio público ou privado.

A Igreja Adventista deve assumir seu papel na sociedade como uma organização ativamente envolvida nas questões pertinentes aos interesses e necessidades dos cidadãos, por meio de ações missionárias práticas. Reconhece também o desafio de ser relevante e fazer a diferença na vida das pessoas e das comunidades onde ela está inserida. Quanto às questões que envolvem desigualdade e injustiça social, a igreja desenvolve, apoia e realiza projetos sociais e educacionais que beneficiam a vida

comunitária. Suas várias frentes de atuação envolvem a ADRA (Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais), ASA (Ação Solidária Adventista), escolas, colégios e universidades, entre outros programas promovidos pelos vários departamentos e instituições da denominação. No entanto, busca agir na defesa de suas convicções sem conflitar com os princípios bíblicos e sem protestar contra ideologias e autoridades constituídas.

A Bíblia orienta os crentes a orar em favor das autoridades e cidades, buscando sempre a paz (Jeremias 29:7; 1Timóteo 2:2). Para os adventistas, muito mais do que protestar e reivindicar, a missão é proclamar. Nossas energias não devem ser postas em manifestações, mas em trabalhar pelo bem das pessoas e anunciar a volta do Senhor Jesus.

Assim, a Igreja Adventista do Sétimo Dia:

- Reconhece seu dever de atender às necessidades das pessoas, exercendo o papel de instituição servidora, sendo relevante na sociedade e fazendo a diferença no contexto onde está inserida, por meio de seus diversos ministérios.
- Admite a realização de atividades e manifestações públicas organizadas pela igreja, mas orienta que seus responsáveis ajam com todo cuidado e prudência para que esses eventos sejam pacíficos e tenham como único objetivo enaltecer e promover os valores e princípios cristãos.
- Não recomenda a participação de seus membros e não autoriza seus pastores, e outros obreiros, jubilados com credencial especial e funcionários da organização a comparecer e nem tomar parte em manifestações públicas de cunho sócio-político-partidário.
- Incentiva que seus membros orem em favor das cidades e autoridades.
- Reconhece a necessidade de lidar constantemente com representantes dos poderes públicos, apesar de ser apartidária. Por isso, mantém sua postura de relacionamento adequado com as autoridades constituídas para que o funcionamento da estrutura institucional seja garantido, tendo como único propósito o cumprimento da missão.
- Estabelece que, havendo atitudes não conformes com as recomendações e determinações deste documento, os casos serão analisados pela instituição ou igreja local a que pertencem os envolvidos.

Conclusão

Como cristãos, reconhecemos o papel legítimo dos governos organizados na sociedade, respeitamos o direito do Estado de legislar nas questões seculares e consentimos com essas leis quando não contrariam os preceitos divinos. Entendemos também que nossos membros devem assumir responsabilidades civis com seriedade e exercer o papel de cidadãos, mas sem se esquecer da cidadania celestial.

Não desmerecendo as questões políticas e sua importância, entendemos ser um dever da Igreja dar o devido destaque ao objetivo de desenvolver práticas que resultem no fortalecimento da fé e promovam a esperança na iminente volta do Senhor Jesus Cristo. Reconhecemos que a vocação de pregar o evangelho envolve executar ações de solidariedade que expressem amor ao próximo e produzam alívio ao sofrimento humano. Por isso, todo esforço e toda energia devem ser canalizados para o serviço desinteressado em favor das pessoas, revelando profundo interesse na sua salvação. Seja nossa oração: “Vem, Senhor Jesus” (Apocalipse 22:20).

Este documento foi preparado em harmonia com as declarações oficiais da igreja, conforme conteúdo do capítulo “A Relação entre Igreja e Estado” (Declarações da Igreja, p. 154-160), adotado pela Associação Geral em março de 2002 e que serve de diretriz e referência para o departamento de Assuntos Públicos e Liberdade Religiosa. Essa declaração pode ser acessada pelos links:

Português: <http://www.adventistas.org/pt/institucional/organizacao/declaracoes-e-documentos-oficiais/>